

PORTARIA Nº 190, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

Concede Licença para Tratamento de Interesse Particular a servidora pública efetiva.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Interesse Particular a servidora **ELOHA RODRIGUES DE BARROS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor(a) de Pedagogia - 30 h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **20/01/2020 a 19/01/2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2020.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 21 de janeiro de 2020.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


CLEUSA TEREZINHA MARCHEZAN DE MARCO
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.